



COMUNICADO DE DESCREDENCIAMENTO

Carta **USN** nº 01.2019

Manaus, 15 de Maio de 2019.

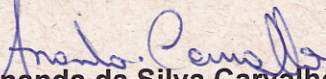
Ao Senhor,
Ed Anderson Martins Campos
MECANED CONSULTORIA LTDA
Beco Oscar Lopez, 72, Sala A, Térreo
Manaus-AM – 69035381

Comunicamos que, a partir da presente data, em razão do disposto no item 11, subitem b e m **“A empresa será descredenciada quando: b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;... m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional.”** do Edital de Credenciamento de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/AM nº 01/2018, a empresa **MECANED CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.328.418/0001-01, está descredenciada e fica impedida de prestar serviços no âmbito de credenciamento do Sistema SEBRAE a partir da data de comunicação do descredenciamento.

A punição de descredenciamento e suspensão do direito de contratar com o Sistema Sebrae pelo período de 24 meses, considerando o Parecer Jurídico acostado, bem como a existência de manifestação de defesa por parte da interessada, foi aprovada por unanimidade na 6ª Reunião DIREX.

Atenciosamente,


Lamisse Said da Silva Cavalcanti
Diretora Superintendente


Ananda da Silva Carvalho
Diretora Administrativa Financeira


Adrienne Antony Gonçalves
Diretora Técnica